



LEI Nº 6.840, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

Autoriza a abertura de crédito especial na forma dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito orçamentário especial, no valor de R\$ 12.100.000,00 (Doze milhões e cem mil reais), para criação de ações na Lei Orçamentaria Anual – LOA/2023, e adequação do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde.

ÓRGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	REF Nº	VALOR R\$
02	011	0010	0122	0002	2694	331900400	26000000000		R\$2.000.000,00
02	011	0010	0122	0002	2694	331901100	26000000000		R\$2.000.000,00
02	011	0010	0122	0002	2694	331901300	26000000000		R\$300.000,00
02	011	0010	0122	0002	2694	331901600	26000000000		R\$200.000,00
02	011	0010	0122	0002	2694	331911300	26000000000		R\$300.000,00
02	011	0010	0122	0002	2694	333900800	26000000000		R\$2.000,00
02	011	0010	0122	0002	2694	333901400	26000000000		R\$20.000,00
02	011	0010	0122	0002	2694	333903000	26000000000		R\$623.000,00
02	011	0010	0122	0002	2694	333903300	26000000000		R\$20.000,00
02	011	0010	0122	0002	2694	333903400	26000000000		R\$700.000,00
02	011	0010	0122	0002	2694	333903600	26000000000		R\$5.000,00
02	011	0010	0122	0002	2694	333903900	26000000000		R\$3.000.000,00
02	011	0010	0122	0002	2694	333904000	26000000000		R\$350.000,00
02	011	0010	0122	0002	2694	333904900	26000000000		R\$30.000,00
02	011	0010	0122	0002	2694	333903200	26000000000		R\$550.000,00
02	011	0010	0122	0002	1984	344905200	26000000000		R\$100.000,00
02	011	0010	0122	0002	1985	344905100	26000000000		R\$1.900.000,00
							TOTAL		R\$12.100.000,00

Art. 2º- Para ocorrer o crédito indicado no artigo anterior, será utilizado como recurso o superávit financeiro apurado no exercício anterior na fonte de recursos abaixo relacionada:

1.600.000.000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	R\$ 12.100.000,00
--	--------------------------

Art 3º- As ações do referido Projeto de Lei passarão a fazer parte do PPA 2022-2025, do Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023 e Lei Orçamentária Anual /2023.



Características da Ação: AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE				
Cód: 2694				
<input type="checkbox"/> Projeto <input checked="" type="checkbox"/> Atividade <input type="checkbox"/> Operação Especial	<input checked="" type="checkbox"/> Nova <input type="checkbox"/> Em andamento	<input type="checkbox"/> Contínua <input type="checkbox"/> Temporária	Início previsto: 08/08/2023 Término previsto: 31/12/2023	
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
Produto e Unidade Medida	Custo e meta p/ 2023	Custo e meta p/ 2024	Custo e meta p/ 2025	Custo e meta p/ 2026
	10.100.000,00	0,00	0,00	0,00

Características da Ação: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE				
Cód: 1984				
<input checked="" type="checkbox"/> Projeto <input type="checkbox"/> Atividade <input type="checkbox"/> Operação Especial	<input checked="" type="checkbox"/> Nova <input type="checkbox"/> Em andamento	<input type="checkbox"/> Contínua <input type="checkbox"/> Temporária	Início previsto: 08/08/2023 Término previsto: 31/12/2023	
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
Produto e Unidade Medida	Custo e meta p/ 2023	Custo e meta p/ 2024	Custo e meta p/ 2025	Custo e meta p/ 2026
	100.000,00	0,00	0,00	0,00

Características da Ação: OBRAS E INSTALAÇÕES - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE				
Cód: 1985				
<input checked="" type="checkbox"/> Projeto <input type="checkbox"/> Atividade <input type="checkbox"/> Operação Especial	<input checked="" type="checkbox"/> Nova <input type="checkbox"/> Em andamento	<input type="checkbox"/> Contínua <input type="checkbox"/> Temporária	Início previsto: 08/08/2023 Término previsto: 31/12/2023	
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
Produto e Unidade Medida	Custo e meta p/ 2023	Custo e meta p/ 2024	Custo e meta p/ 2025	Custo e meta p/ 2026
	1.900.000,00	0,00	0,00	0,00

Art. 4º- O crédito da dotação constante desta Lei poderá, caso necessário, ser suplementado no decorrer do exercício financeiro de 2023, dentro do limite estabelecido na Lei Orçamentária.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre/MG, 23 de agosto de 2023.

Renato Garcia de Oliveira Dias
Chefe de Gabinete Interino

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

Silvestre Cândido de Souza Turbino
Secretário Municipal de Finanças